



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA

PORTARIA Nº 07/2019  
DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Concede Gratificação a servidor do quadro  
de funcionários da Câmara.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA, Estado de  
Sergipe, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Conceder gratificação a servidor da Câmara Municipal,  
conforme descrito a seguir:

Servidor	Símbolo	Salário	Gratif.(%)	Gratif.(R\$)	Total
JOSÉ MESSIAS DA SILVA	CC 05	954,00	73%	696,42	1.650,42

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CARIRA/SE, em 02 de janeiro de 2019, 196º da Independência do Brasil, 129º da  
Proclamação da República, 65º da Emancipação Política de Carira.

  
Valdemar Gomes Alves

Presidente